



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 567, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
MARCIO KIRCHENER LARROZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARCIO KIRCHENER LARROZA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor total de R\$5.589,51 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para pagamento em 03(três) parcelas mensais de R\$ 1.863,17 (Um mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº441/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemes Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração